PORTARIA CMC/226/2024

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Portaria CMC 177/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de novembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637

Assinado de forma digital por IGOR JONAS SOUZA COSTA:05900617637
Dados: 2024.11.22 12:55:50 -03'00'

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas